



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST

EDITAL Nº 02/2020. 2 - AESET/FAFOPST/FACHUSST/FACISST
CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO ON-LINE

EMENTA: Fixa as normas do Concurso Vestibular A E S E T 2021.1 – On-line das Instituições mantidas pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET para ingresso nos Cursos de **Licenciatura em Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática, Educação Física e Pedagogia** oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, **Bacharelado em Serviço Social** pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST, **Bacharelado em Psicologia** e **Bacharelado em Educação Física** pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST.

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada - **AESET**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **Vestibular AESET 2021.1 – On-line**, para o ingresso nos Cursos de **Licenciatura em Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática Educação Física e Pedagogia** oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, **Bacharelado em Serviço Social** pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST, **Bacharelado em Psicologia** e **Bacharelado em Educação Física** pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST, conforme segue:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do processo seletivo **Vestibular AESET 2021.1 – On-line** ficará sob a responsabilidade da **Comissão Executiva do Vestibular - CEV**, a quem caberá o planejamento, a coordenação, a execução e a publicação dos resultados do processo seletivo e resolver todos e quaisquer problemas que por acaso venham a surgir.

1.2. O processo seletivo objetiva a seleção e classificação dos candidatos ao preenchimento das vagas nos **Cursos de Licenciaturas em Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática, Educação Física e Pedagogia**, oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, **Bacharelado em Serviço Social** pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST e **Bacharelado em Psicologia** e **Bacharelado em Educação Física** pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST, com funcionamento no prédio da AESET no Município de Serra Talhada – PE, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.

1.3. Os interessados poderão participar do **Concurso Vestibular AESET 2021.1 On-line**, porém, os classificados só poderão se matricular no curso correspondente se tiverem concluído o Ensino Médio ou o concluírem até a data da matrícula.

2. DAS VAGAS E TURNOS

2.1. Para o 1º (PRIMEIRO) semestre letivo do ano de 2021, a FAFOPST, FACHUSST e FACISST, mantidas pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, oferecerão as seguintes vagas assim distribuídas:

CURSOS	TURNOS	VAGAS
Licenciatura em Letras	Noturno	50
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	50
Licenciatura em História	Noturno	50
Licenciatura em Matemática	Noturno	50
Licenciatura em Educação Física	Noturno	50
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	50
Bacharelado em Psicologia	Noturno	50
Bacharelado em Psicologia	Vespertino	50
Bacharelado em Serviço Social	Noturno	50
Bacharelado em Educação Física	Noturno	50

2.2. De acordo com o Artigo 37 do Decreto nº 3.298 /12/99 - Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.3. Obedecendo o quadro de vagas do item 2.1., fica determinado que a formação de turmas só acontecerá se o número de **aprovados no curso atender a 50%** (cinquenta por cento) mais um das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados, e serão efetuadas das seguintes formas, conforme dados a seguir:

Vestibular	Local	Data
On-line	www.aeset.edu.br	04/11/2020 a 11/12/2020

3.2. A inscrição é gratuita.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato, ao preencher a inscrição, verificar se todas as informações necessárias estão corretas e completas.

3.4. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo, constantes deste Edital.

3.5. O candidato poderá, no ato da inscrição, fazer **segunda opção** por um dos cursos oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST.

3.6. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas do Vestibular AESET 2021.1 On-line serão realizadas em:

Vestibular AESET 2021.1 – ON-LINE Plataforma Aprovamos www.aprovamos.com.br	13 de dezembro de 2020
--	------------------------

4.2. As provas do concurso vestibular AESET 2021.1 da FAFOPST, FACHUSST e FACISST - serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2020, compreendendo 01 (um) conjunto de 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa e uma prova de Redação, com duração máxima de 04 (quatro) horas, realizadas no site da Qualinfo.

4.3. Com exceção da prova de redação, as questões da prova de Língua Portuguesa serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E) sendo apenas uma única alternativa correta.

4.4. A prova de Redação constará da produção de um texto de no mínimo 25 (vinte e cinco) e o máximo de 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções indicadas, e valerá, até 100 (cem) pontos.

4.5. Não serão computadas as questões em branco.

4.6. Se no decorrer do processo seletivo resultar anulação de questão (s), a pontuação correspondente a essa(s) questão (s), será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos, indistintamente.

4.7. No julgamento da Prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos:

4.7.1. Não fugir ao tema proposto;

4.7.2. Oferecer coerência e coesão;

4.7.3. Encadeamento lógico de ideias;

4.7.4. Progressão temática.

4.8. O candidato com deficiência deverá especificá-la no ato da inscrição, através de requerimento, não sendo aceitas exigências posteriores.

4.9. pesos e pontuação máxima.

CURSOS	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	TOTAL DE PONTOS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100	10x(10)=100	1000
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	100	10x(10)=100	1000
HISTÓRIA	100	10x(10)=100	1000
LETRAS	100	10x(10)=100	1000
MATEMÁTICA	100	10x(10)=100	1000
PEDAGOGIA	100	10x(10)=100	1000
SERVIÇO SOCIAL	100	10x(10)=100	1000
PSICOLOGIA	100	10x(10)=100	1000
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	100	10x(10)=100	1000

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Os casos de empate no vestibular online serão resolvidos com a aplicação dos seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

5.1.1. Melhor desempenho na prova de Redação;

5.1.2. Melhor desempenho da prova de Português e Literatura;

5.1.3. Melhor desempenho na prova específica do curso (identificadas no quadro 6.18)

5.1.4. Maior idade.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

- 6.1.1.** obtiver menos de 5% (cinco por cento) em quaisquer das provas;
- 6.1.2.** usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
- 6.1.3.** não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O gabarito preliminar da Seleção do Concurso **Vestibular AESET 2021.1 - Online** da FAFOPST, FACHUSST e FACISST será publicado no dia 14 de dezembro de 2020.

7.2. O gabarito oficial da Seleção do Concurso **Vestibular AESET 2021.1 - Online** da FAFOPST, FACHUSST e FACISST será publicado no dia 16 de dezembro de 2020.

7.3. O resultado do **Vestibular AESET 2021.1 – On-line** da FAFOPST, FACHUSST e FACISST será publicado no dia 18 de dezembro de 2020 nos murais da AESET e no site www.aeset.edu.br.

7.4. Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso para o qual prestou Concurso Vestibular, os candidatos que atenderem os pré-requisitos exigidos neste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá recorrer do resultado da classificação ou desclassificação do Concurso Vestibular AESET 2021.1 até 48 horas após o resultado do gabarito preliminar, no site www.aeset.edu.br, FAFOPST, FACISST E FACHUSST.

8.2. O recurso deverá ser dirigido à **Comissão Executiva do Vestibular - CEV**, por petição devidamente fundamentada, não tendo efeito suspensivo.

8.3. A **Comissão Executiva do Vestibular - CEV** decidirá sobre o recurso, por maioria de votos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo para o requerimento dos recursos.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. A matrícula dos classificados será efetuada de forma presencial na Secretaria da AESET, **do dia 04 a 22 de Janeiro de 2021, para os classificados no Vestibular On-line AESET 2021.1**, sob pena de perda da vaga.

9.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 9.2.1. Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil** (xérox autenticada);
- 9.2.2. Título de Eleitor** e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (xérox autenticada);
- 9.2.3. Certificado de Reservista** ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do gênero masculino e de mais de 18 anos (xérox autenticada);
- 9.2.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF** (xérox autenticada);
- 9.2.5.** Comprovante de pagamento da **taxa de matrícula** (xérox);
- 9.2.6. Histórico Escolar do 2º Grau** original e xérox.
- 9.2.7. Comprovante de residência.**
- 9.2.8. Atestado médico** para os candidatos aprovados no **curso de Educação Física**, atestando sua capacidade para aulas práticas do referido curso.

9.2.9. Apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacional devidamente assinado e reconhecido pela Tesouraria da AESET.

9.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no período determinado neste edital.

9.4. As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificados seguintes, seguindo-se rigorosamente a ordem de reclassificação, através da publicação de um novo edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. As decisões da **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** serão tomadas por maioria simples de votos.

10.2. A **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** divulgará este Edital nas Faculdades mantidas pela AESET, nas repartições públicas e nos meios de comunicação.

10.3. Serão nulas, de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ilegalidade ocorrida.

10.4. Compete à **Comissão Executiva do Vestibular – CEV**, baixar instruções complementares referentes ao processo seletivo e dirimir os casos omissos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Talhada, 03 de novembro de 2020.



ELIANE CORDEIRO DA COSTA E SILVA
Diretora Presidente da AESET

PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA A PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
- CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL;
- REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL;
- CRASE;
- SEMÂNTICA: POLISSEMIA, HOMONÍMIA, PARONÍMIA, SINONÍMIA, ANTONÍMIA, AMBIGUIDADE.